



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA

Nº 82

AO PROJETO DE LEI 367/2022

Acrescente-se a seguinte alínea ao inciso VIII do art. 2ª do Projeto de Lei nº 367/2022:

"...) adoção de estratégias para conscientizar a população de que o abandono e os maus tratos de animais são crimes.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2021.


Vereador Wanderley Porto
PATRIOTA

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM <u>5 / 7 / 22</u>
<u>AD 407</u>
Responsável pela distribuição